



IND 5374 / 2012

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a doação das cadeiras do Mané Garrincha para as Administrações Regionais onde possuem campos de futebol.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a doação das cadeiras do Mané Garrincha para as Administrações Regionais onde possuem campos de futebol.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa trazer o mínimo de infraestrutura aos diversos campos de futebol existentes no Distrito Federal, contribuindo para a qualidade de vida da população e, conseqüentemente, aumentando a prática desse importante esporte.

A Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportiva, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis*:

**Art. 201.** O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos a educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e esporte.

.....  
**Art. 255.** As ações do Poder Público darão prioridade:

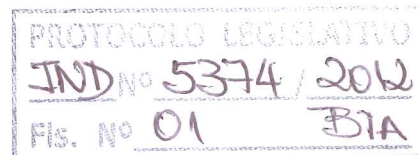
I - (...)

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2012.

  
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES  
Partido Popular Socialista - PPS



ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 04/Mai/2012 09:08

15121  
Garcia 12496